



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DESPACHO - SPS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 5388/2017
(SEI 19957.005388/2017-11)

Objeto: Apuração de eventual uso de informação privilegiada por parte da JBS S.A. em negócios com contratos de dólar futuro, nos mercados de bolsa e balcão regulados pela CVM, em abril e maio de 2017.

Foi anexado ao presente processo o Inquérito Administrativo 19957.006589/2017-35, aberto para analisar a atuação da Eldorado Brasil Celulose S.A. e da Seara Alimentos Ltda. em negociações com contratos de derivativos cambiais em mercados de bolsa e balcão organizado regulados pela CVM, em maio de 2017.

Assunto: Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogados
Eldorado Brasil Celulose S.A.	Daniel Schmidt Pitta OAB/SP 213.521
JBS SA	Walfrido Jorge Warde Jr. OAB/SP 139.503
Seara Alimentos Ltda.	Não constituiu advogado
Wesley Mendonça Batista	Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves OAB/SP 246.328

Trata-se de pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de defesas, formulado por JBS SA e Wesley Mendonça Batista, acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro os pedidos e fixo nova data para apresentação de defesas em 15/05/2018 para todos os acusados no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guilherme de Paula Aguiar, Superintendente**, em 09/02/2018, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0437403** e o código CRC **33E1E999**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0437403** and the "Código CRC" **33E1E999**.*
